

**PORTARIA PGJ/PI N° 3019/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, conforme escala publicada no DEMPPI n° 309, de 12/12/2018;

**CONSIDERANDO** decisão proferida nos autos do E-PADM n° 19.21.0378.0000621/2019-68, conforme o Ato PGJ n° 909/2019, que regulamenta para o exercício de 2019 a conversão parcial de férias em abono pecuniário,

**RESOLVE**

**CONCEDER** o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA**, no período de 02 a 21 de setembro de 2019, referentes ao 2º período do exercício de 2019, tendo em vista a conversão dos 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02/09/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de setembro de 2019.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício